



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 3.041/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2953/2013, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita o envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei que beneficia os Idosos acima de 60 anos, a usarem o transporte público de nossa cidade, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que estamos levantando a demanda de usuários da faixa etária em questão, para incluirmos em processo licitatório que será realizado em 2014.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão

do dia 07/01/14


Diretor de Administração